



REGULAMENTO ESPECÍFICO
JOGOS ESTUDANTIS DO ESTADO DE GOIÁS
JEEG's/2023



SEDUC
Secretaria de
Estado da
Educação



Xadrez

REALIZAÇÃO:

Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado De Educação – SEDUC
Superintendência de Desporto Educacional e Arte Educação – SDEAE
Gerência de Desporto Educacional – GEDE



SEDUC
Secretaria de
Estado da
Educação



CONTE
COM
ESSA
FORÇA

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO XADREZ

CAPÍTULO I – DAS REGRAS GERAIS E DA PARTICIPAÇÃO

Artigo 1º - As Partidas serão disputadas de acordo com as leis do Xadrez, publicadas pela Federação Internacional de Xadrez – FIDE, validas a partir de 1º de outubro de 2018, regras oficiais das etapas nacionais dos Jogos Escolares Brasileiros – JEB's e Jogos da Juventude – JJ, sendo observadas as exceções previstas neste Regulamento Específico e Regulamento Geral dos JEEGs – Jogos Estudantis do Estado de Goiás - 2023.

Artigo 2º - A competição será realizada para os estudantes-atletas nascidos, exclusivamente, nos anos de 2009, 2010 e 2011.

Artigo 3º – Cada delegação poderá classificar apenas 01 (um) atleta por sexo para Etapa Estadual e 1 (um) professor/técnico.

Artigo 4º - A competição será realizada na modalidade “XADREZ CLASSICO” (Pensado), nos naipes “Masculino” e “Feminino”

CAPÍTULO II - DAS NORMAS TÉCNICAS

Artigo 5º - Durante a partida é expressamente proibido ao estudante/atleta portar qualquer dispositivo eletrônico no ambiente de jogo.

§ Único - Em caso de descumprimento, o estudante-atleta perderá a partida.

Artigo 6º – O estudante/atleta deverá comparecer ao local de competição com 60 (sessenta) minutos de antecedência ao horário marcado pela Comissão Organizadora responsável pela fase via BOLETIM OFICIAL, devidamente uniformizado, portando sua credencial para que tenha condições de participar, devendo permanecer com a mesma durante toda a competição.

§ 1º - Haverá tolerância de 10 (dez) minutos de atraso do estudante/atleta contados a partir da autorização da Comissão Organizadora responsável pela fase para o início de cada rodada.

§ 2º - Em caso de descumprimento **do caput deste artigo**, o estudante/atleta perderá a partida.

§ 3º - Será exposto um cronômetro regressivo considerado referência oficial ao controle do tempo de tolerância. Caso o estudante/atleta em atraso não execute seu lance antes do esgotamento do referido tempo, será considerado perdedor.

§ 4º - O ambiente de jogo será liberado para o acesso 45 (quarenta e cinco) minutos antes do início da rodada.

§ 5º - 30 (trinta) minutos antes do início da rodada, os estudantes/atletas deverão apresentar-se à arbitragem em seus respectivos tabuleiros.

§ 6º - 5 (cinco) minutos antes do início da rodada, apenas os estudantes/atletas e as pessoas autorizadas pelo Comitê Central Organizador – CCO poderão permanecer no ambiente de jogo. Nesse momento, todos os professores/técnicos, acompanhantes e espectadores deverão se ausentar desse espaço, não podendo estar presente durante a rodada em curso.

Artigo 7º - O estudante/atleta que faltar a determinada rodada e não apresentar justificativa à Coordenação, até o fim da mesma, terá seu nome excluído do próximo emparelamento. Caso a justificativa não seja apresentada durante duas rodadas consecutivas, o estudante/atleta será excluído do torneio.

Artigo 8º - No **Torneio Pensado** o tempo de jogo será de 60 (sessenta) minutos com acréscimo de 10 (dez) segundos por lance a cada jogador.

Artigo 9º - O **Torneio Pensado** será realizado no Sistema Suíço Individual de emparelamento em 6 (seis) rodadas nos naipes feminino e masculino.

§1º - Quando houver 7 (sete) ou 8 (oito) estudantes/atletas, o torneio será realizado no Sistema Suíço Individual em 5 (cinco) rodadas e, quando houver 5 (cinco) ou 6 (seis) estudantes/atletas, será realizado no Sistema *Round-Robin*.

§2º - Quando houver 14 (quatorze) ou mais estudantes/atletas, será aplicada a restrição de emparelamento, que consiste em não emparelhar estudantes/atletas de mesma delegação e do mesmo naipe.

Artigo 10 - Os jogadores deverão anotar os seus próprios lances e os lances do adversário na planilha prescrita para a competição, de maneira legível e em algébrico.

Artigo 11 – No **Torneio Blitz** tempo de jogo será de 3 (três) minutos com acréscimo de 2 (dois) segundos por lance para cada jogador.

Artigo 12 - No **Torneio Blitz** será realizado no Sistema Suíço Individual de empareiramento em 7 (sete) rodadas com estudantes/atletas dos naipes feminino e masculino, jogando em uma mesma competição (misto).

§Único - Quando houver 7 (sete) ou 8 (oito) estudantes/atletas, o torneio será realizado no Sistema Round-Robin e, quando houver 9 (nove) estudantes/atletas, será realizado no Sistema Suíço Individual em 6 (seis) rodadas.

Artigo 13 - Para os 2 (dois) torneios serão adotados, pela ordem, os seguintes critérios de desempate:

- *Buchholz cut 1* (corte do pior resultado);
- *Buchholz* (sem cortes);
- *Sonneborn-Berger*;
- Número de Vitórias (*including forfeits*);
- Confronto Direto;
- Sorteio.

Artigo 14 - Caso um torneio seja realizado no Sistema *Round-Robin*, esse obedecerá aos critérios de desempate na seguinte ordem:

- Confronto Direto;
- *Sonneborn-Berger*;
- Número de Vitórias (*including forfeits*);
- Sistema *Koya*;
- Maior número de jogos com peças escuras;
- Sorteio.

Artigo 15 – Entende-se por Sistema Suíço é o método de empareiramento dos jogadores tendo em conta as suas vitórias e derrotas ao longo das várias rondas. A ideia básica deste sistema consiste em empareirar jogadores que tenham pontuações idênticas no decorrer das jornadas do torneio. Normalmente as organizações recorrem a *software* próprio para efetuar os empareiramentos. Em resumo, o sistema suíço funciona ordenando os jogadores com os mesmos pontos pelo seu rating e empareirando o jogador com maior rating do grupo com o jogador com maior rating da segunda metade do grupo. Em seguida, o segundo jogador com maior rating é empareirado com o segundo jogador com maior rating da metade de baixo, etc. Se houver um número ímpar de jogadores com os mesmos pontos, o jogador com menos rating será empareirado com o jogador de maior rating do grupo de jogadores

imediatamente abaixo. Nunca dois jogadores podem jogar duas vezes no mesmo torneio. São feitos esforços para que os jogadores alterem de cores no decorrer do torneio. Em cada rodada, se for possível, jogadores com igual pontuação são empareirados. Se for impossível empareirar todos os jogadores com igual pontuação, então cada jogador que não foi empareirado com um jogador de pontuação igual a sua será empareirado com um jogador de pontuação o mais próximo possível da sua.

- a. Na primeira rodada (ou primeiro round), todos os jogadores têm igual pontuação (zero) e jogam juntos em um Único grupo.
- b. Na segunda rodada (ou segundo round), os jogadores são divididos em três grupos: quem venceu, quem empatou, e quem perdeu. Os jogadores em cada grupo são empareirados.
- c. O mesmo sistema de grupos é continuado através do torneio, até que ao final de todos os rounds exista apenas 1 jogador no grupo de maior pontuação, ou seja, o campeão. Como critério de desempate para as demais colocações com a mesma pontuação, é analisado critérios como: a cor das peças da qual obteve vitórias e pontuação dos outros jogadores do qual perdeu e ganhou.

Exemplo: Em um torneio com 32 jogadores: Todos possuem inicialmente 0 pontos 1º round

- a. Ao final do round, no máximo 16 jogadores terão 1 ponto.
- b. 2º round – Ao final do round, no máximo 8 jogadores terão 2 pontos.
- c. 3º round – Ao final do round, no máximo 4 jogadores terão 3 pontos.
- d. 4º round – Ao final do round, no máximo 2 jogadores terão 4 pontos.
- e. 5º round – Ao final do round, no máximo 1 jogador terá 5 pontos, ele é o campeão.

CAPÍTULO III - DOS UNIFORMES

Artigo 16 - Os estudantes/atletas deverão estar uniformizados com camisa ou camiseta com manga, acompanhada ou não do agasalho, com bermuda ou calça, meias e tênis ou sapatos. Não será permitida a participação de estudantes/atletas calçando chinelos ou sandálias.

§Único - Os uniformes dos estudantes/atletas poderão conter o nome da sua Unidade Escolar, do estudante/atleta e da marca esportiva do uniforme. A logomarca de patrocínio será permitida desde que não faça alusão à propaganda de bebidas alcoólicas, cigarros, propaganda eleitoral e produtos que induzam ao vício.

Artigo 17 – O professor/técnico deve estar vestido adequadamente. Recomenda-se o uso de: camisa/camiseta, exceto regata (entende-se como regata as camisetas cavadas nas laterais), bermuda, short ou calça esportiva, meias e tênis.

CAPÍTULO IV – DAS REUNIÕES TÉCNICAS

Artigo 18 - É obrigatória a participação do professor/técnico ou representante de cada atleta na reunião técnica da modalidade, que será realizada de maneira remota ou presencial em data, horário e local previamente estabelecidos pelo Comitê Central Organizador (CCO) e divulgado no Boletim Oficial.

§Único – O professor/técnico ou representante do atleta deverá confirmar a participação para ter condições de participar do sorteio ou balizamento da modalidade. A ausência na Reunião Técnica será registrada como desistência do atleta.

CAPÍTULO V – DA PREMIAÇÃO

Artigo 19 - A premiação será para os estudantes/atletas classificados em 1º, 2º e 3º lugar do Torneio Pensado e do torneio Blitz (misto), que serão agraciados com medalhas, conforme suas classificações e Regulamento Específico de cada modalidade.

§1º – A premiação ocorrerá no término das respectivas competições preferencialmente no espaço da competição ou em local a ser definido pelo CCO e divulgado no Boletim Oficial.

§2º – Para a Cerimônia de Premiação, os estudantes/atletas deverão usar o uniforme oficial.

§3º – No momento da premiação será autorizado, somente, o uso da bandeira da Unidade Escolar e/ou Município.

CAPÍTULO V – DAS MISSÕES NACIONAIS

Artigo 20 – Como critérios de convocação para os **JOGOS ESCOLARES BRASILEIROS** serão utilizados os resultados da categoria Infante.

I - Serão convocados para representar o Estado de Goiás nos Jogos Escolares Brasileiros – JEBs, 02 atletas e 01 (um) técnico por naipe, inscritos e participantes dos JEEGs – Jogos Estudantis do Estado de Goiás.

II - Os atletas convocados serão o 1º e 2º colocados da classificação final da etapa estadual dos JEEGs. Havendo algum impedimento na participação de algum atleta nos JEBs, será convocado o atleta com classificação subsequente, até o 5º colocado.

III - Será convocado o(a) técnico(a) do atleta 1º colocado na competição. Havendo algum impedimento na participação deste(a) nos JEBs, será convocado o(a) técnico(a) da atleta com classificação subsequente.

IV - Se coincidir o(a) técnico(a) campeão dos naipes feminino e masculino, este(a) deverá indicar em qual naipe irá atuar, sendo convocado(a) o(a) técnico(a) do(a) atleta com classificação subsequente para atuar no outro naipe.

V - Os técnicos convocados devem estar inscritos e terem participado dos JEEGs na modalidade Judô. O Regulamento dos Jogos Escolares Brasileiros, **NÃO** permite a participação de técnicos sem registro do CREF. O professor/técnico convocado deve estar com seu CREF em dia.

Artigo 21 - Esta modalidade não é classificatória para a etapa nacional na categoria juvenil.

CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 22 – Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Esportes responsável pela fase, podendo estender o caso para a Comissão Disciplinar Especial – CDE, não podendo essas resoluções contrariar as regras oficiais e o Regulamento Geral.

*Este regulamento foi construído em parceria com a
Federação de Xadrez do Estado de Goiás*

